

Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD)

TÓPICO A: "A ECONOMIA DIGITAL COMO ALTERNATIVA PARA A INCLUSÃO DOS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO À ORDEM ECONÔMICA GLOBAL";

TÓPICO B: "A REGULAMENTAÇÃO DAS CRIPTOMOEDAS ÀS REGRAS DO SISTEMA FINANCEIRO"

Alice Sant'anna Caio de Holanda Felipe Gustavo Manoel Alves Sthefanny Almeida

Diagramação Diogo Feliciano Capa Herbertt Cabral

Revisão Diogo Feliciano, Gabriel Câmara,

Renato Gurgel e Yannê Holanda

Copyright © 2018 by Pernambuco Model United Nations



Encontre-nos em: www.pernambucomun.com.br

SUMÁRIO

1.	Introdução	4
2.	A Organização das Nações Unidas	5
2.1	O Começo da ONU	6
2.3	A Carta da ONU	7
2.4	Assembleia Geral	7
3.	Comitê e sua história	8
4.	Importância do comitê para o debate	10
5 .	Contexto histórico, econômico e social	12
	Economia Digital como alternativa para inclusão íses em desenvolvimento à Ordem Econômica G 19	
7.	A regulamentação das criptomoedas às regras	do
sis	stema financeiro	29
8.	Considerações finais	38
9.	Referências Bibliográficas	40

1. Introdução

Determinante nas crises financeiras e econômicas dos últimos anos, o sistema monetário e de regras de capital vem demonstrando um funcionamento inadequado quando comparado com a sua importância para o bom desempenho da Economia Mundial. Como resultado, debates acerca das moedas virtuais, as criptomoedas, vêm ganhando notoriedade como resposta à instabilidade das moedas tradicionais. Assim, a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento em sua primeira edição do PEMUN debaterá os limites entre a desmaterialização do dinheiro e a inserção dos países em desenvolvimento na Economia Digital. Desse modo, o comitê buscará alternativas às vertentes mais sensíveis do tema, dividindo suas discussões em dois tópicos, sendo o Tópico A: "A economia alternativa para a inclusão como dos países global", situação desenvolvimento à econômica ordem experienciada em nações como Grécia e Venezuela e que impacta diretamente o desenvolvimento dos países; e o Tópico B: "A regulamentação das criptomoedas às regras do sistema financeiro", uma vez que, em se tratando de uma moeda apátrida, cada país tem o direito de determinar de que maneira as moedas virtuais funcionarão dentro de suas fronteiras, dificultando as negociações entre as nações.

Como órgão da ONU, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), conecta Estados e Organizações para promover o desenvolvimento dos seus países membros. Contando com uma característica bastante peculiar, o aporte técnico e especializado a qualquer assunto que procura discutir – seja através de fóruns para deliberações intergovernamentais,

cooperação, análise de dados ou assistência técnica específica –, a Organização deseja sempre atender às necessidades dos países que querem se desenvolver da maneira mais factível possível. Destacandose por atrelar questões sociais e econômicas a uma mesma conferência, e levando em conta a viabilidade de suas decisões à realidade dos países ao redor do mundo, a UNCTAD se apresenta como órgão ideal para efetuar as discussões mais pertinentes na economia internacional.

Visando a estabilidade dos países que a compõe, e contando, ainda, com a opinião esclarecida de instituições não governamentais especializadas na promoção e fiscalização do comércio e desenvolvimento internacional, a UNCTAD será o comitê que permeará atuações decisivas, por parte das suas delegações, a respeito das questões econômicas mais debatidas na atualidade: a utilização de moedas virtuais e inserção na Economia Digital como forma de fomento ao desenvolvimento nacional. Será, assim, um comitê ideal para soluções inovadoras a um debate tão contemporâneo.

2. A Organização das Nações Unidas

"Nós, os povos das nações unidas (...)" são as palavras que iniciam um dos tratados internacionais mais importantes da atualidade. A Carta das Nações Unidas foi assinada, em junho de 1945, ao término da Conferência das Nações Unidas, por 50 países, mais a Polônia. Entrou em vigor em 24 de outubro daquele ano, data comemorada anualmente como o Dia das Nações Unidas.

A Organização possui, hoje, 193 Estados-membros e conta com seis órgãos principais: a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado. Ainda, a ONU é formada por Agências especializadas, Fundos, Programas, Comissões, Departamentos e Escritórios que abrangem todos os países membros.

2.1 O Começo da ONU

As primeiras movimentações em direção à criação da ONU surgiram ainda durante a Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de preparar o mundo pós-guerra para a paz. A Declaração do Palácio de St. James, de 1941, asseverava a intenção internacional de trabalhar em conjunto de modo a buscar e manter a paz. No mesmo ano, foi assinada a Carta do Atlântico, entre o Presidente Franklin Roosevelt dos Estados Unidos e o Primeiro Ministro Winston Churchill da Inglaterra. Nela, os líderes afirmavam princípios de ordem mundial, justiça internacional e colaboração econômica que deveriam servir de base para a construção de um futuro mais pacífico. Apesar de ter pouca validade legal, a Carta foi depois assinada pela União Soviética e nove outros governos europeus. Os princípios da Carta do Atlântico inspiraram a Declaração das Nações Unidas, assinada, em 1942, por 26 dos países aliados que haviam declarado guerra ao Eixo Roma- Berlim- Tóquio.

Em 1943, nas Conferências de Moscou e Teerã, os governos dos Estados Unidos, União Soviética, Reino Unido e

para estabelecer China reuniram uma organização internacional pós-guerra que objetivasse manter a paz e a segurança internacional, e que olhasse para além da vitória militar dos países Aliados. As Conferências de Dumbarton Oaks e Yalta, de 1944-1945, reconheciam a necessidade de uma organização internacional que substituísse a fracassada Liga das Nações. Começou assim, a formulação da Carta das Nações Unidas. A Conferência de São Francisco, onde reuniram-se delegados de 50 nações, equivalentes representativos a oitenta porcento da população mundial, produziu, após muito debate e negociação, a Carta das Nações Unidas. Assinada em 26 de junho de 1945, o tratado internacional estabeleceu a criação da Organização das Nações Unidas.

2.3 A Carta da ONU

A Carta das Nações Unidas é composta por 111 artigos, divididos em 19 capítulos, e detalha, desde os princípios da Organização, passando por meios de ação relativa a ameaças à paz, até a jurisdição de cada órgão.

2.4 Assembleia Geral

A Assembleia Geral reúne todos os Estados-membros das Nações Unidas e pode realizar recomendações aos seus constituintes ou ao Conselho de Segurança. Discute assuntos que perpassam a manutenção da paz, a segurança internacional e a promoção da cooperação. Fomentam estudos e fazem recomendações no tocante, principalmente, da cooperação, não

apenas em assuntos políticos, mas também nos terrenos econômico, social, cultural, educacional e sanitário. Tem suas ações baseadas no favorecimento dos direitos humanos e das liberdades individuais, respeitando todos os povos, "sem distinção de raça, sexo, língua ou religião".

3. Comitê e sua história

A Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento, UNCTAD, surge em um contexto de constantes preocupações por parte dos países em desenvolvimento, acerca da participação efetiva destes no comércio internacional. Realizada pela primeira vez em 1964, na cidade de Genebra, ela possui a finalidade de promover a integração dos países em desenvolvimento na economia mundial. Dado a magnitude dos problemas em questão, a conferência foi institucionalizada para se realizar a cada 4 anos. Decidiu-se, ainda, que haveria um secretário permanente que prestaria todo o apoio material e logístico que fosse necessário. Ao final da primeira conferência, foi criado o G77, um grupo de 77 países em desenvolvimento, que abriu espaço para a expressão de quaisquer preocupações no tocante aos temas debatidos.

Nos primeiros anos da conferência, a UNCTAD realizou diversas medidas que foram essenciais para a ajuda aos países emergentes. Entre elas, pode-se citar o acordo do Sistema de Preferências Generalizadas, realizado no ano de 1968, pelo qual as economias desenvolvidas concederam melhor acesso ao mercado às exportações dos países em desenvolvimento como meio de auxiliar no progresso das nações acordadas. Além disso, ela contribuiu

decisivamente para a definição do objetivo de 0,7% do produto interno bruto (PIB) a ser concedido como ajuda oficial ao desenvolvimento dos países mais pobres pelos países desenvolvidos. E ainda, fechou uma série de acordos internacionais de produtos básicos, que visavam a estabilização dos preços dos produtos de exportação, cruciais para os países emergentes.

A década de 1980 foi particularmente difícil para muitos países em desenvolvimento. A Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento se viu diante de um cenário econômico muito diferente do usual até em então. Os países estavam muito voltados para uma estratégia de foco na liberalização do comércio e privatização das empresas estatais. Neste contexto, apesar da ajuda de órgãos como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, muitas das nações não conseguiam se recuperar das inúmeras crises. Diante disso, a UNCTAD precisou tomar providências, entre as quais está inclusa a facilitação aduaneira e de transporte multimodal. Estes, que juntos, colaboraram para a obtenção de maiores ganhos do comércio. Da mesma forma, ajudou no reescalonamento da dívida oficial nas negociações do Clube de Paris¹. Por fim, trouxe à tona as preocupações das nações mais pobres através da organização da primeira conferência dos países menos desenvolvidos, em 1981.

É perceptível o empenho e dedicação que a UNCTAD teve na missão de ajudar os países em desenvolvimento, no âmbito do comércio internacional, desde a sua criação. Nos últimos anos, a

.

¹O **Clube de Paris** é uma instituição informal constituída por 22 países ao redor do globo cuja missão é ajudar financeiramente países com dificuldades econômicas.

UNCTAD tem focado em pesquisas analíticas na conexão entre comércio, tecnologia, investimento e desenvolvimento empresarial. Assim como tem expandido e diversificado sua assistência técnica, aumentando as possibilidades de áreas ajudadas. Dessa maneira, atua tanto na formação de consensos, como na capacitação técnica da população. Em vista disso, a UNCTAD tem ajudado milhares de pessoas ao redor do mundo, deixando um legado de transformação na realidade de cada país assistido.

4. Importância do comitê para o debate

Criada como órgão subsidiário da Assembleia Geral da ONU, a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), une questões sociais e econômicas e possibilita que temas de comércio e desenvolvimento sejam tratados conjuntamente. Dessa forma, o fórum se destaca por aproximar as ações discutidas da realidade social encontrada nos diversos países ao redor do mundo.

Para realizar o seu objetivo principal, a UNCTAD procura efetuar atividades analíticas, formação de consenso entre os residentes daquela nação, e a capacitação técnica necessária para que finanças, tecnologia, investimento e empreendedorismo sejam veículos de inclusão a um desenvolvimento sustentável. Dessa forma, destacandose pela sua preocupação técnica na viabilização dos projetos apresentados na organização, a UNCTAD convoca, com frequência, reuniões de técnicos e peritos nas áreas abordadas, a fim de aprofundar o debate e garantir que os projetos sejam postos em prática.

Graças a essa proximidade entre político e profissional a conferência exerce importante papel na realização de pesquisas e na promoção de discussões intergovernamentais sobre temas relevantes à agenda econômica internacional. Ou seja, atuando em nível nacional, regional, e global, os seus esforços ajudam países a

- (1). compreender as opções de direcionamento dos desafios a um desenvolvimento nacional;
- (2). alcançar os benefícios da integração ao comércio internacional;
 - (3). limitar sua exposição à volatilidade financeira;
 - (4). atrair investimentos internacionais;
 - (5). aumentar o acesso a tecnologias digitais;
 - (6). promover empreendedorismo e inovação;
 - (7). ajudar negócios locais a atingir níveis internacionais;
 - (8). aumentar a circulação de bens através das fronteiras;
 - (9). ampliar os direitos destinados ao consumidor;
- (10). restringir regulações que dificultam a competição comercial interna"².

Assim, de acordo com sua funcionalidade, a organização se torna fundamental nas discussões mais atuais que compõem as problemáticas internacionais. Dentre essas, não poderia ser diferente

² http://unctad.org/en/Pages/aboutus.aspx

quanto às questões determinantes das crises financeiras e econômicas dos últimos anos, em que o sistema de moedas e de regras de capital demonstraram funcionamento inconivente para com a sua importância à economia mundial.

Como resultado, os debates acerca das moedas virtuais, as criptomoedas, que vêm ganhando notoriedade como resposta à instabilidade das moedas tradicionais, não poderiam encontrar um melhor local para serem realizados do que a Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento. Sabendo da importância do tema, que ultrapassa fronteiras materiais e põe em xeque a capacidade soberana dos países, contando com sua vasta capacidade técnica para a realização de programas que envolvem as mais diversas problemáticas comerciais ao redor do mundo, a UNCTAD se firma como local apropriado ao debate dos limites entre a desmaterialização do dinheiro e a inserção dos países em desenvolvimento na economia digital.

5. Contexto histórico, econômico e social

As criptomoedas são uma espécie de "dinheiro digital" criado a partir de códigos criptografados. Sua construção teórica é anterior ao seu surgimento, pois, acredita-se que os primeiros criptógrafos já compartilhavam um mesmo objetivo: aplicar princípios avançados da matemática e da ciência da computação para resolver as deficiências práticas e políticas das moedas tradicionais. Em razão disso, inicialmente, a premissa das criptomoedas era a de não possuir qualquer tipo de supervisão governamental, diversamente do que

ocorre com as moedas fiduciárias, que são normalmente emitidas pelos Bancos Centrais. Contudo, pode-se observar que alguns países já planejam a criação de suas próprias moedas digitais, desvirtuando a essência das criptomoedas.

Ao final da década de 1980, como uma extensão do popular algoritmo de criptografia RSA³, o norte-americano David Chaum, após mudar-se para a Holanda, desenvolveu a primeira forma de "dinheiro da internet", ao fundar a empresa DigiCash. A tecnologia por ele utilizada, bem como seu produto, por serem novidades interessantes, trouxeram à empresa uma enorme atenção da mídia. A Microsoft, observando toda a repercussão acerca da DigiCash, chegou a ofertar cerca de 180 milhões de dólares⁴ ao empreendimento de Chaum para que colocasse *DigiCash* em todos os computadores com Windows ao redor do mundo. No entanto, a empresa holandesa cometeu diversos erros durante o curso dessa implementação, incluindo recusar o dinheiro ofertado pela Microsoft. Outra questão que corroborou para sua eventual falência em 1998 foi a atenção hostil do banco central dos Países Baixos (De Nederlandsche Bank), que restringiu seu público apenas para bancos licenciados, diminuindo o real potencial de mercado da empresa.

A segunda fase do dinheiro *web-based* surgiu das falhas dos empreendedores anteriores. As startups criaram soluções de pagamentos e sistemas de dinheiro virtual apenas com alguns ajustes do que tinha sido desenvolvido anteriormente. Contudo, houve o

³ A sigla corresponde as iniciais de seus criadores: **R**ivest, Adi **S**hamir e Leonard **A**dleman.

⁴Retirado de:

http://heywyre.com/david-chaum-cryptocurrency/

notável destaque do PayPal por conseguir compreender a verdadeira necessidade de seus usuários, ofertando um mecanismo de transferência peer-to-peer inigualável, além de uma excelente maneira de aceitar pagamentos para os comerciantes. Concomitantemente, houve o surgimento do e-Gold, que aceitou depósitos físicos de ouro feitos pelos usuários para a emissão de créditos de ouro em suas contas. O que facilitou um bom volume de transações e pagamentos transfronteiriços. Todavia, o e-Gold foi encerrado após o surgimento de esquemas Ponzi, fraudulentos programas de investimento de alto rendimento e golpes, também conhecidos como esquema de pirâmide. No qual, é oferecido grandes lucros a investidores em um prazo de tempo curto e que é alimentado através do dinheiro de outros investidores. Fato que gera falsa impressão de lucro e faz a pirâmide colapsar, gerando a perda do dinheiro investido.

Em 2008, houve a maior crise do capitalismo da história desde a Grande Depressão de 1929. Essa crise teve seu início nos Estados Unidos, após o colapso da bolha especulativa no mercado imobiliário a qual foi estimulada pela enorme expansão do crédito bancário e pelo uso de novos instrumentos financeiros, espalhando-se em alguns meses pelo mundo inteiro. Foi, então, durante essa enorme crise que os investidores perceberam a necessidade de procurar outras vias econômicas, refúgios que fossem capazes de driblar as instabilidades do sistema. Em meio a tudo isso, viu-se o surgimento de uma figura de identidade desconhecida chamada Satoshi Nakamoto, responsável pela publicação de um *whitepaper*⁵ no qual

⁵Disponível em: https://bitcoin.org/bitcoin.pdf

havia explicações acerca do conceito, da tecnologia e do código-fonte para a implementação do *Blockchain*.

O *Blockchain*, por sua vez, se trata de uma espécie de grande livro contábil, que registra vários tipos de transações e possui seus registros espalhados por vários computadores. No caso das criptomoedas, esse livro registra o envio e recebimento de valores. Para facilitar, pode-se fazer a seguinte analogia: as "páginas" desse "livro contábil" estão armazenadas em várias "bibliotecas" espalhadas pelo mundo; por isso, apagar o conhecimento presente nele é uma árdua tarefa. Este sistema é formado por uma "cadeia de blocos". Um conjunto de transações é colocado dentro de cada um desses blocos, que são trancados por uma forte camada de criptografia. Por outro lado, a *Blockchain* é pública, ou seja, qualquer pessoa pode verificar e auditar as movimentações registradas nela. Junto a essa tecnologia, essa entidade também introduziu o *Bitcoin*, a primeira criptomoeda do mundo.

A invenção de Satoshi Nakamoto foi de extrema importância, uma vez que a tecnologia *blockchain* desafia todas as formas de autoridade central por um protocolo descentralizado *peer-to-peer* ⁷e *open source*⁸confiável.

-

⁶ Retirado de: https://g1.globo.com/economia/noticia/entenda-o-que-e-blockchain-a-tecnologia-por-tras-do-bitcoin.ghtml

⁷O termo ponto-a-ponto, ou *peer-to-peer*, significa que os computadores que participam da rede são pontos uns para os outros, que eles são todos iguais, que não há nodos "especiais" e que todos os nodos compartilham o trabalho de fornecer serviços na rede.

⁸Open source é um termo em inglês que significa código aberto, que diz respeito ao código-fonte de um software, o qual pode ser adaptado para diferentes finalidades.

Atualmente, existem mais de 16 milhões de *Bitcoins* em circulação⁹, gerando uma capitalização de mercado total de aproximadamente 50 bilhões de dólares. Essa criptomoeda, vem também ganhando apoio e aceitação popular tanto de comunidades desenvolvedoras, como de usuários e de empresas, fazendo com que países como o Japão, o Canadá e a Austrália a regulamentassem em seu quadro de lei e tributação. Contudo, há outros países que, em razão de seu sistema político adotado, veem as criptomoedas como uma ameaça ao governo e à sua soberania, como China e Venezuela, o que não implica em dizer que desejam, simplesmente, destruir esse tipo de tecnologia, mas sim, desenvolverem as suas próprias criptomoedas.

Após o aumento do interesse em *Bitcoin e Blockchain*, o que vem ocorrendo desde 2009, uma série de outras criptomoedas (ou *tokens*) surgiram. Nos dias atuais, existem mais 850 tipos de moedas virtuais sendo comercializadas em todo o mundo, sendo as mais populares, além do *Bitcoin*: os *Litcoin*, *Dash*, *Ripple*, *Straits*, *Monero*, *ZCash e Ethereum*. Em dezembro de 2017, a capitalização total de mercado de todas as criptomoedas combinadas cruzou US \$ 600 bilhões¹⁰, um marco importante para essa "nova era".

Nesse mesmo contexto, alguns especialistas afirmam que as criptomoedas podem realmente servir como alternativa às pessoas de todo o mundo que não confiam em seus governos. Por isso, ouvir que o *Bitcoin* é ouro digital por aí já não é mais novidade. No ano passado,

_

⁹Retirado de: https://blog.foxbit.com.br/os-bitcoins-vao-acabar-entendamarca-dos-21-milhoes-de-btc/

¹⁰ Retirado de:

https://guiadobitcoin.com.br/capitalizacao-de-mercado-das-criptomoedas-bate-novo-recorde-us600-bilhoes/

quando as discussões entre os líderes dos Estados Unidos e da Coréia do Norte estiveram mais acaloradas, houve uma alta no preço do *Bitcoin*, que segundo analistas, foi causada por grupos de investidores que tentavam se desviar de um cenário mais turbulento, caso o embate se tornasse ainda mais forte. Contudo, acredita-se que o verdadeiro potencial das criptomoedas é revelado nas crises econômicas.

A Venezuela, por exemplo, é um país sul-americano em que a alta inflação, a insegurança e escassez de produtos básicos já fazem parte do cotidiano de seus cidadãos desde 2013. No país do presidente Nicolás Maduro, o que se observa hoje é que a crise econômica diminui a oferta de emprego, o poder de compra e leva a uma enorme escassez de produtos básicos, cuja distribuição é feita pelo governo. Essa situação, cada vez mais alarmante, faz com que haja o aumento de interesse dos venezuelanos pelas criptomoedas, especialmente o Bitcoin, para que possam retirar do Estado o controle de seus bens. Acredita-se que entre as principais proteções que as criptomoedas oferecem ao investidor estão os casos contra a hiperinflação – que de acordo com um relatório do FMI (Fundo Monetário Internacional), alcançou cerca 160% no país, sendo considerada a maior do mundo no ano de 2015 – e forte desvalorização do Bolívar, moeda local. Além disso, os venezuelanos conseguem, através do Bitcoin, comprar produtos no exterior e evitar alguns problemas, como a falta de papel moeda. Contudo, é na mineração que o País enxerga maior procura da população, já que há o baixo custo de energia elétrica e mão-deobra disponível, uma vez que minerar criptomoedas têm rendido aos mineradores uma quantia entre 12 a 15 dólares por dia, seis vezes o valor do salário mínimo venezuelano.

É notório que o Zimbábue vive em meio a intensas agitações

políticas e econômicas desde 1999. Contudo, após a renúncia à presidência por Robert Mugabe, a situação do país africano tornou-se ainda mais complexa. No entanto, vale a ressalva de que desde 2009 o país vem passando por problemas econômicos, tendo que abandonar sua própria moeda após ter uma hiperinflação que o levou a imprimir uma nota de 100 trilhões de dólares zimbabuanos. Foi a partir dessa época, que o Zimbábue passou a utilizar o dólar americano, o Rand sul-africano e as criptomoedas. Pois bem, no mês de novembro de 2017, em razão do golpe militar, verificou-se um aumento exponencial do valor do Bitcoin, chegando a alcançar a quantia de 13 mil dólares. Essa alta de preços, ao que tudo indica, parece ser o resultado da economia disfuncional do país e da oferta e demanda incompatíveis. Ainda em 2017, o país africano começou a imprimir títulos – apoiados pelos dólares americanos – a fim de aliviar a falta crônica de dinheiro, mas os zimbabuanos pensaram que se tratava de uma estratégia para a reintrodução de uma moeda nacional que estaria condenada à desvalorização maciça, corroborando também para esse "boom" nos preços de Bitcoins.

As criptomoedas e a tecnologia *Blockchain* vão além de ser uma saída para sobreviver às instabilidades políticas e econômicas que ocorrem na Venezuela, no Zimbábue e em outros países ao redor do mundo. De acordo com organizações como o Banco Mundial, a União Internacional das Comunicações e o Comitê de Pagamentos e Infraestrutura de Mercado, com o apoio da Fundação Bill & Melinda Gates, acreditam que as moedas virtuais, alinhadas com a tecnologia *Blockchain*, podem trazer, finalmente, a inclusão financeira para os mais pobres. No mundo, atualmente, cerca de 2 bilhões de pessoas não possuem contas bancárias e estão obrigadas a realizarem em espécie,

o que pode ser difícil de gerenciar e ainda apresenta problemas quanto à segurança. Essas instituições acreditam que o uso da tecnologia das moedas digitais é capaz de dar um basta a esse tipo de situação que é predominante nos países em desenvolvimento.

Diante do exposto, nota-se a relevância que os temas abordados possuem para o futuro das sociedades ao redor do mundo, já que se trata de um fenômeno capaz de transformar a vida das pessoas positiva ou negativamente, a depender do viés adotado. Por isso, é imprescindível que as autoridades debatam acerca desses temas, assim como, também, se preparem para essa tecnologia, a fim deque as utilizem da melhor forma possível, bem como para evitar que indivíduos de má-fé as usem para fins ilícitos.

6. Economia Digital como alternativa para inclusão dos países em desenvolvimento à Ordem Econômica Global

Uma nova sociedade política e uma nova economia vêm surgindo ao longo das últimas décadas. A era da inteligência em rede está transformando o mundo como conhecemos hoje, e já não indica ser um fenômeno apenas momentâneo. Caracterizada pela ausência de limites à inovação, a tecnologia está criando um universo infinito de descobertas e possibilidades, e, com ele, as sociedades estão se reorganizando e enfrentando novas formas de se desenvolver. A Revolução Digital presente no século XXI impulsiona e transforma vários aspectos da vida moderna, e, como não poderia ser diferente, as nações ao redor do mundo estão se adaptando para acompanhar esse ritmo. Mudando seus meios de se

desenvolver e prosperar, os países buscam cada vez mais fazer parte de uma nova forma de organização econômica mundial. Uma forma meticulosamente global, em que sua maior virtude é ser virtual.

Informações físicas, relatórios, cédulas cheques, reuniões. Na velha economia, o que demanda tempo, espaço físico e recursos variados são típicos dessa forma de organização social passada. Hoje, na economia digital, correndo na velocidade da luz, as informações se comprimem em apenas alguns bits armazenados em nuvens, que podem ser acessadas a uma distância de um click de qualquer lugar do mundo. Apesar de suas ferramentas estarem simplificando as maneiras de se fazer negócio e de se comunicar, os resultados são mais completos e complexos. A simplicidade da sua forma é apenas na maneira de atingir os resultados e objetivos, mas, tudo que é alcançado, é muito mais elaborado. Essa nova maneira de fazer negócio e mover a economia representa uma mudança mais ampla, envolvendo uma interação total entre pessoas e organizações. Independentemente se é consumidor ou produtor, o conhecimento passou a ser o principal fator para a geração de riqueza, e tem o meio digital como o responsável por propagar essas informações. Assim, a economia digital se transforma cada vez mais na economia do conhecimento.

Desde o *download* de um livro em vez de comprá-lo na livraria até o pedido de uma comida pelo aplicativo ao invés de ligar para um serviço de *delivery*, as ações proporcionadas pela era digital têm impactos nas finanças das empresas e, em larga escala, na economia como um todo. A quantidade de tempo e recursos ganhos com apenas essas pequenas mudanças dão uma ideia das

mudanças que o mundo digital traz em sua grande proporção. Apesar de alguns olharem com pessimismo, alertando para a substituição de pessoas por máquinas e preocupando-se com o desemprego estrutural, a tecnologia vem demonstrando cada vez mais o seu papel incentivador. Melhorando as experiências humanas, otimizando recursos, preservando matéria-prima, e explorando a fonte inesgotável de riqueza que é a informação, a transformação digital proporciona soluções cada vez mais simples para assuntos cada vez mais complexos.

Um exemplo desse fenômeno, e como não poderia ser diferente quando analisado a sua importância para o funcionamento da ordem global, é o sistema financeiro. Sendo um setor que vem acompanhando o crescimento da era digital, a internet criou uma nova relação entre as pessoas e o seu dinheiro. Traduzindo-se nas novas possibilidades de investimento, como startups de tecnologia financeira, as Fintechs, e a possibilidade de abrir uma carteira de dinheiro digital, as criptomoedas, o mercado financeiro vê-se cada vez mais obrigado a deixar suas práticas burocráticas antiquadas, para apostar em inovações tecnológicas.

Seja através da desmaterialização do dinheiro, com a compra de moedas virtuais que não existem fisicamente, ou fazendo transferências digitais para adquirir produtos do outro lado do mundo, a revolução digital transformou a economia mundial em uma realidade em que as fronteiras físicas dos países e suas atitudes soberanas podem ser burladas pelos desejos do cidadão comum. Quando se olha a situação grega, o exemplo é mais que claro.

A grave crise relativa à dívida soberana que vem se arrastando há cerca de 7 anos; taxa de desemprego acima dos 20%;

o encolhimento de quase 30% da economia; a permanência da dívida acima dos 180% do PIB; o possível abandono do euro; diplomáticas persistentes tensões desde início desentendimentos entre a nação grega e o bloco europeu; e o medo da hiperinflação. Seja qual for a razão, viu-se a população grega tomar uma atitude condizente com a era digital para sobreviver a esse estrangulamento de seu capital. Através das moedas digitais, como resposta ao fluxo reduzido de dinheiro, as criptomoedas, em especial o Bitcoin, passaram a ser buscadas como alternativa para o dilema. Pela sua capacidade de reserva de valor, convertendo os euros que possuem em Bitcoins, a população busca um caminho que as autoridades monetárias gregas não controlam ainda.

Outra prova de tal independência civil em momentos de situações nacionais difíceis é a Venezuela. Tendo como realidade a expectativa temorosa dos gregos, a alta inflação, a insegurança e a escassez de produtos básicos já fazem parte do cotidiano dos cidadãos venezuelanos desde 2013. A crise econômica vem diminuindo a oferta de emprego, o poder de compra e leva a uma enorme carência de produtos básicos, cuja distribuição é feita pelo próprio governo. Cada vez mais alarmante, a situação faz com que haja o aumento de interesse dos venezuelanos pelas criptomoedas, especialmente o Bitcoin. Várias são as razões para esse comportamento: seja para retirar do Estado o controle de seus bens; proteger-se da hiperinflação recorrente que desvaloriza a moeda local, o bolívar, mais do que qualquer outro país do mundo que enfrenta inflação; conseguir, através das moedas digitais, comprar produtos no exterior; ou até para dedicar-se à mineração das criptomoedas, principal motivo de procura da população, haja visto que o baixo custo de energia elétrica e mão de obra disponível rendem aos mineradores uma quantia entre 12 e 15 dólares por dia, seis vezes o valor do salário mínimo venezuelano. Quando se trata de romper a soberania nacional para se aventurar no mundo digital no intuito de sobreviver, os venezuelanos dão exemplo.

Assim, nos mais diversos contextos políticos e econômicos, as barreiras físicas e organizacionais das nações não parecem ser suficientes para controlar a ação dos indivíduos. Dessa forma, a UNCTAD, buscando conciliar questões sociais e econômicas para possibilitar o desenvolvimento harmônico de todas as nações do globo, concretiza-se como lugar propício para o debate de tal conjuntura. Seja contribuindo com os governos a responder aos novos avanços tecnológicos, promover o crescimento econômico e, ao mesmo tempo, garantir a proteção dos consumidores; esse órgão da ONU se destaca cada vez mais por tentar articular economia digital e prosperidade dos países em desenvolvimento.

Como símbolo de tal envolvimento, a organização vem se dedicando cada vez mais para essa temática. No dia 2 de outubro de 2017, a UNCTAD divulgou o seu último relatório até então sobre o assunto. Intitulado de "Economia da Informação 2017: Digitalização, Comércio e Desenvolvimento" 11, o documento concentra-se em destacar a obrigação da era digital quanto a garantia da prosperidade para todos. Destacando que a digitalização está afetando cada aspecto da produção e do comércio, das grandes corporações às pequenas empresas, a

_

¹¹ O Relatório encontra-se disponível no seguinte link: http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ier2017_en.pdf

organização põe em evidência também a existência do risco que essas tecnologias trazem para a ampliação das desigualdades de renda. Tais preocupações foram externalizadas para além do relatório pelos próprios membros do comitê, como afirmado pelo secretário-geral da UNCTAD, Mukhisa Kituyi,

[...] Nós da UNCTAD estamos animados com o poder transformador da digitalização, mas precisamos reconhecer que a Internet não é uma panaceia [...] Políticas nacionais e internacionais efetivas são necessárias para garantir que os ganhos sejam distribuídos de forma equitativa entre e dentro dos países(MUKHISA, 2017)

Segundo o documento, as novas tecnologias de informação e comunicação (TICs), o comércio eletrônico e outras aplicações digitais estão proporcionando a conexão de um crescente número de pequenas empresas e empreendedores nos países em desenvolvimento aos mercados globais, ajudando-os na criação de novas formas de geração de renda. Além, apoiando atividades produtivas, essas tecnologias também estão sendo utilizadas para o empoderamento de mulheres como empreendedoras.

Todavia, a situação não se apresenta uniformemente pujante para todos os países. Enquanto nações em desenvolvimento do Hemisfério Sul, como a China e a Índia – responsáveis por quase 90% das 750 milhões de pessoas que ficaram online pela primeira vez entre 2012 e 2015 – proporcionam uma expansão da economia digital ao redor do globo, mais da metade da população mundial ainda permanece *off-line*, destacando os países menos desenvolvidos, em que o ritmo de crescimento no acesso e no uso da *Internet* vem se

desacelerando.

Outro exemplo, segundo o documento, é o fato da economia digital estar evoluindo na África, mas em velocidades diferentes. Enquanto a Nigéria tem 32 milhões de pessoas começando a usar a internet entre 2012 e 2015, outros países africanos, como a República Centro-Africana, a Eritreia e o Sudão do Sul, serviços de telefonia móvel ainda chegam a menos de um terço da população. Destacando que muitos países africanos precisam se preparar melhor para aproveitar as oportunidades da digitalização e evitar seus impactos negativos, o relatório mostra que a África está atrasada no comércio eletrônico, conexão, soluções para pagamento, logística, segurança da internet e quadros legais. Todavia, a digitalização ainda impacta as economias africanas de diversas formas. Segundo o estudo, *Big Datas*, inteligência artificial e impressão 3D são exemplos.

Em outra região do globo, na América Latina e no Caribe, o uso da *Internet* e de outras tecnologias digitais cresceu em muitos países nos últimos anos, mas não foi aproveitada uniformemente por todas as nações locais. Enquanto que o Brasil é o quarto maior país em número de usuários da internet e o México vem em nono lugar; em muitos países da região, a probabilidade de usuários da internet fazerem compras pela rede ainda é baixa. Por exemplo, na Colômbia, no México e no Paraguai, menos de 10% dos internautas fazem compras pela internet enquanto um índice muito maior participa em redes sociais.

No aspecto global, a resolução destaca que a digitalização das atividades econômicas tem ocorrido rapidamente graças à expansão do acesso à banda larga de alta velocidade e a drástica redução dos custos dos equipamentos e softwares das TICs. Ainda, enquanto isso,

a digitalização impulsiona, principalmente nos países em desenvolvimento, a ascensão da impressão 3D, da inteligência artificial, da Internet das Coisas¹², da computação em nuvem, do *Big Data* e da automatização. Todavia, destaca, ainda, que os ganhos de produtividade decorrentes da digitalização podem beneficiar principalmente alguns indivíduos, já ricos e qualificados. Sob a ótica dos "vencedores levam tudo", característica das economias baseadas em plataformas de Internet, os efeitos de rede beneficiam pioneiros e estabelecedores de tendências.

Assim, lançado concomitantemente às crescentes preocupações com a ampliação das desigualdades de renda, o relatório destaca que os países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), onde as economias digitais evoluíram mais, o crescente uso das TICs foi acompanhado de um aumento das desigualdades de rendas entre ricos e pobres. Dessa forma, os especialistas da UNCTAD, no relatório, procuraram destacar, como os trechos que seguem, o que poderia ser feito para evitar tal problemática, e como deveria ser implementado a integração dos países que estão se desenvolvendo na economia digital.

"[...] Todos os países precisarão ajustar seus sistemas de educação e treinamento para entregar as habilidades necessárias para a economia digital [...] Com o comércio se tornando cada vez mais digital, e com fluxo de dados tendo um papel mais importante

¹² A **Internet das Coisas** (do inglês, *Internet of Things*, IoT) , é uma rede de objetos físicos, veículos, prédios e outros que possuem tecnologia embarcada, sensores e conexão com rede capaz de coletar e transmitir dados.

para as companhias, um diálogo mais próximo será necessário entre comércio e políticas de Internet. O fluxo de dados e a Internet das coisas, por exemplo, levantam preocupações relacionadas à privacidade e à segurança dos dados [...] Para garantir que mais pessoas e empresas nos países em desenvolvimento tenham a capacidade de participar efetivamente, a comunidade internacional precisará expandir seu apoio. A colaboração internacional em escala massiva é necessária para evitar que a economia digital amplie as desigualdades digitais e de renda já existentes."

Ainda, o relatório destaca alguns números relevantes sobre a economia digital:

- Até 2019, o tráfego global de Internet deve ser 66 vezes maior do que em 2005;
- A produção de bens e serviços de TICs responde por 6,5% do PIB global;
- Mais de 100 milhões de pessoas estão empregadas no setor de serviços ligados a TICs;
- As exportações de serviços baseados em TICs cresceram 40% entre 2010 e 2015;
- As exportações de impressoras 3D devem crescer de 450 mil em 2016 para 6,7 milhões em 2020, um crescimento de 15 vezes em apenas três anos.
- Com estimados 16% dos indivíduos dos países menos desenvolvidos utilizando a Internet em 2016, a meta de acesso universal para esses

- países estabelecida nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) está longe de ser atingida;
- Desigualdades entre áreas urbanas e rurais: as redes 3G cobrem 89% das áreas urbanas, mas apenas 29% das áreas rurais; as desigualdades são maiores nos países de baixa renda;
- As desigualdades de gênero no uso da Internet são maiores nos países em desenvolvimento:
- O uso do comércio eletrônico nos países menos desenvolvidos está abaixo de 2% da população, comparado a mais de 50% em muitos países desenvolvidos;
- Apenas 4% das impressoras 3D do mundo são usadas na África e na América Latina;
- Na África, menos de 40% dos países adotaram legislação de privacidade de dados, e na Oceania, apenas as ilhas Cook têm tais legislações.

Assim, tendo visto os esforços recentes da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento para discutir, propor e lidar com as temáticas envolvidas na Economia da Informação, as problemáticas referentes à "Economia Digital como alternativa para inclusão dos países em desenvolvimento à ordem econômica global" mostram-se cada vez mais necessária e urgentes a serem debatidas principalmente por esse comitê. Dessa forma, contemplando os anseios vigentes na economia moderna, o quarto comitê da primeira edição do PEMUN buscará abordá-los de forma pioneira e responsável. Tudo isso no intuito de encontrar, através da UNCTAD, respostas.

7. A regulamentação das criptomoedas às regras do sistema financeiro

Ao se tratar de moeda, evoca-se o mito de seu surgimento. Nele, o homem, nos primórdios, teria o costume de trocar objetos como forma de sobrevivência, da forma mais simples possível, como uma troca de um pedaço de carne por uma vestimenta, por exemplo. Adam Smith, em seu livro "A riqueza das nações" foi um dos difusores dessa ideia, a qual tem no seu ápice evolutivo a utilização de metais que auferissem o valor das mercadorias.

Não há, contudo, evidências de que houve uma economia de troca. Em verdade, O ativista norte-americano David Graeber, professor de antropologia, em seu livro "Debt – the first 5.000 years", mostra que não há nenhuma evidência de que já houve uma economia pautada dessa forma. Defende, por outro lado, que haveria sido a ideia de débito que levou a necessidade de criação da moeda, para facilitar as transações.

Apesar das controvérsias, indiscutivelmente, foi a partir do uso dos metais, que são facilmente transportáveis, duráveis e com valor intrínseco, que surgiram as moedas moedas, que eram criadas pelo próprio Estado. Esse fator possibilitou o controle da cunhagem, da pureza do metal e, principalmente, da quantidade que circulava na sociedade. Ainda assim, com o monopólio estatal regulando as moedas, existiram diversos problemas, dentre os quais se destaca o surgimento de falsificações pelo próprio Estado, com o intuito de pagar suas dívidas, o que fez com que houvesse mais moedas que o

necessário para o efetivo funcionamento do mercado.

No século XVIII, surgiu um mecanismo chamado "libraouro", em que o referencial de valor da moeda era dado por uma determinada quantia de ouro. Essa estratégia fez com que houvesse um certo controle do referencial do valor das moedas. Contudo, esse sistema durou até o fim da 1ª Guerra Mundial e apenas foi retomado no fim da Segunda Guerra Mundial, em que passou a vigorar o sistema dólar-ouro. O fim desse sistema se deu no início da década de 70, acabando com o lastro material do papel-moeda, possibilitando ao Estado um maior controle de suas moedas. No entanto, esse controle exercido pelo Governo Nacional na emissão e no valor de sua própria moeda, através de políticas fiscais e financeiras, fez com que surgissem certas conjunturas socioeconômicas com consequências negativas para a contemporaneidade. Fato presenciado nas diversas bolhas econômicas e nas crises financeiras cada vez mais frequentes em todo o mundo.

Em 2008, houve a segunda maior crise econômica de todos os tempos e, quase que paralelo a isso, um desconhecido chamado Satoshi Nakamoto publicou um artigo em que apresentava para o mundo a tecnologia *Blockchain* e a primeira criptomoeda, o *Bitcoin*. Nesse *paper*, Satoshi transmitiu seu desejo de criar uma moeda que eliminaria a presença de uma autoridade central e a substituiria por evidência criptográfica. Por isso, geralmente, as transações entre os usuários ocorrem através de assinaturas múltiplas, ou seja, é necessária mais de uma chave para desbloquear as criptomoedas. Isso significa que nenhuma pessoa pode retirar moedas virtuais da sua "carteira virtual" sozinha, pois, é imprescindível para o processo que outras pessoas concordem com esse ato.

Porquanto, as assinaturas podem ser validadas por um beneficiário que tem como função verificar a cadeia de propriedade. As transações ocorrem através de um processo complexo de solução de algoritmos, conhecido como "mineração". Os clientes devem criar uma "carteira virtual" para entrar na venda e compra de criptomoedas. É válido ressaltar que, as moedas virtuais não possuem nenhum valor intrínseco, ou seja, seu valor varia de acordo com a sua oferta e demanda, já que não se tratam de moedas fiduciárias, as quais têm o valor ditado pelo Estado.

As criptomoedas representam uma nova forma de troca financeira, a qual permite que os usuários paguem por bens e serviços sem que haja uma autoridade reguladora centralizadora, já que suas transações são feitas através da base *peer-to-peer* (P2P). Isto posto, observa-se que com as criptomoedas, assim como ocorreu com outras tecnologias revolucionárias, levará certo tempo para que as autoridades saibam como lidar com elas da melhor forma possível, especialmente com relação à regulamentação. Fato que demonstra a importância do debate sobre como as moedas digitais podem ser inseridas no sistema financeiro.

Até agora, pode-se afirmar que entre as diversas espécies de moedas digitais, existem algumas características que estão presentes em todas elas: são descentralizadas, pseudônimas e criptografadas. Essas peculiaridades acabam dificultando o rastreamento de transações realizadas e das pessoas que se encontram por trás delas. Até porque, teoricamente, acredita-se que qualquer pessoa com conexão à internet e uma "carteira virtual" é capaz de comprar e vender moedas digitais. De certa forma, isso traz algumas preocupações para as autoridades governamentais, uma vez que, esse

dinheiro pode ser utilizado para fins ilícitos, como lavagem de dinheiro, tráfico internacional de pessoas, venda de armas e drogas, financiamento do terrorismo, fraudes, entre outras práticas criminosas.

Em geral, sabe-se que as moedas digitais trazem vários benefícios aos seus usuários, posto que o custo para a realização de transações é mais baixo, bem como o tempo utilizado para que sejam concluídas, entre outros. No entanto, assim como as moedas mais comuns, as criptomoedas ainda são vulneráveis ao roubo, podendo ser perdidas ou destruídas. Para os investidores do ramo, as moedas virtuais estão diretamente associadas à transparência, porque todas as transações que envolvem *Bitcoins* são armazenadas nas *Blockchains* e ficam disponíveis publicamente, portanto, outros usuários podem verificá-las normalmente. Elemento, esse, inexistente no sistema monetário internacional.

Em contrapartida, as criptomoedas também oferecem como característica o anonimato, já que as transações entre os usuários, apesar de públicas, não possuem informações pessoais, ao contrário dos cartões de débito e ATM¹³, que exigem nome, endereço e outras informações que são únicas. Até que um usuário publique voluntariamente suas informações, as compras não poderão ser mais a ele relacionadas individualmente. Outra característica das moedas digitais é que não é necessário que haja uma autoridade central para que ocorram as transações. Portanto, elas gozam de liberdade de intervenção por parte do governo, bancos ou outras instituições financeiras, posto que funcionam em uma base *peer-to-peer*. Ainda há

¹³ Caixas eletrônicos.

o baixo custo das transações, uma vez que a falta de um terceiro, reduz o custo de câmbio. As "trocas" ainda ocorrem rapidamente, eliminando o inconveniente da autorização e os longos períodos de espera, já que não é necessária a autorização de um intermediário.

Por outro lado, as moedas digitais também oferecem algumas desvantagens. Elas apresentam alto grau de instabilidade, visto que não são moedas fiduciárias e seu valor é determinado unicamente pela oferta e demanda. Enquanto o valor das moedas fiduciárias pode ser estabilizado através de políticas fiscais, como mudança de taxa de juros, valorização ou desvalorização da moeda, que pode ser feito pelo governo, por bancos e outros intermediários financeiros. Desse modo, a falta de autoridade central, mesmo que traga alguns benefícios, compromete a estabilidade no valor das moedas virtuais.

Outro problema que pode ser verificado nas criptomoedas é que elas não podem ser substituídas, por isso, em casos de furto, elas são perdidas para sempre. Embora a chave pública possa ser usada, a "carteira virtual" só pode ser acessada através da chave privada. Uma vez que a chave privada está perdida, o dinheiro não pode ser recuperado. Alguns defensores das criptomoedas argumentam que o risco de se perder dinheiro real é o mesmo. Contudo, nesse caso, a perda apenas desloca o dinheiro para outras mãos, não o destrói.

As moedas virtuais também possuem uma quantidade limitada, no caso dos *Bitcoins*, há cerca de 21 milhões. A ideia por trás de um número limitado de criptomoedas era que a escassez levaria a uma avaliação ascendente da moeda. Entretanto, a descentralização da moeda a torna incompatível com esse plano, já que são os bancos que indicam aos seus usuários que guardem seu dinheiro e isso pode levar a moeda à deflação. Guardar dinheiro desvia o objetivo da moeda, que

é servir para realizar compras e vendas e a deflação torna o dinheiro incapaz de realizar sua missão.

Outro fator que prejudica o uso das moedas digitais é a ineficiência computacional. Para minerar um *bitcoin* é necessário o uso de uma grande quantidade de energia, já que é exigido os participantes na rede validem as transações. Isso dá origem a dois problemas: potência computacional necessária para mineração de *Bitcoins* e tamanho da *Blockchain*. A potência computacional requerida tem aumentado ao longo dos anos e, como já foi colocado, os *Bitcoins* utilizam uma quantidade surpreendente de energia para operar. O aumento da "cadeia de blocos" também representa um problema, pois, embora as criptomoedas tenham alta velocidade na verificação das transações, o tamanho da cadeia está crescendo a ponto de reduzir essa velocidade.

Apesar dessas desvantagens que foram apresentadas serem significativas, não é por causa delas que há o debate acerca da regulamentação das moedas virtuais, mas sim, por causa do lado sombrio que elas possuem, segundo alguns críticos. As criptomoedas têm sido utilizadas para fins nefastos, como lavagem de dinheiro, obtenção de bens e serviços ilegais e atividades fraudulentas, que serão mais detalhados a seguir.

A lavagem de dinheiro é um processo ilícito através do qual o dinheiro adquirido em atividades ilegais como o tráfico de drogas e atividades terroristas são transformados em dinheiro recebido de fontes legais. Diariamente, acredita-se que milhões de dólares são lavados ao redor do mundo por meio de sistemas financeiros, funcionários corruptos e empresas que tentam esconder seu capital ilegal. Segundo o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de

Dinheiro e Financiamento do Terrorismo, uma organização intergovernamental, que inclui 36 países, cerca de 2% do PI global anuais, equivale à lavagem de dinheiro. À medida que as moedas virtuais têm ganhado notoriedade, principalmente o *Bitcoin*, o seu uso indevido também tem aumentado. Um caso que trouxe evidência a esse tipo de uso foi o da *Liberty Reserve*¹⁴, uma empresa costariquenha, que foi acusada pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, em 28 de maio de 2013 pela lavagem de aproximadamente US\$ 6 bilhões para "cybercriminosos", traficantes de drogas, pornografia infantil, entre outros.

Para, além disso, há também o problema em volta dos hackers. Eles têm conseguido o acesso a vários elementos das criptomoedas, como câmbios, mercados, carteiras "virtuais" e atividades de mineração. Eles atacam tais elementos a fim de encontrar fraquezas nas codificações. Acabando por afetar vendedores, compradores, mineradores e empresas. Conforme o aumento do número de usuários e transações, os hackers têm entrado nas carteiras "virtuais" ou mesmo em todo processo da transação. Como exemplo disso, temos o caso que ocorreu nos Estados Unidos, em que a *Poloniex*¹⁵ perdeu cerca de 12% de suas reservas devido a um erro de codificação que um hacker conseguiu para uso indevido. Portanto, em decorrência da falta de autoridade reguladora, não há o armazenamento de senhas ou chaves de substituição.

A fraude também tem aumentado com a popularidade das criptomoedas e os fraudadores têm encontrado novas formas de

_

¹⁴ Retirado de: http://www.bbc.com/news/technology-36247289.

¹⁵Retirado de: https://www.coindesk.com/poloniex-loses-12-3-bitcoins-latest-bitcoin-exchange-hack/

enganar os consumidores e saqueá-los. Algumas dessas técnicas são os esquemas *Ponzi* e sites de imitação de e-mails de *phishing*. Os esquemas Ponzi são uma sofisticada operação fraudulenta, mais conhecidos como pirâmides financeiras, em que são prometidos aos investidores altos retornos e riscos baixos. Já o *phishing* é uma prática fraudulenta que funciona da seguinte forma: são enviadas mensagens às pessoas, em que os emissores se disfarçam de alguma entidade de renome e confiável para obter informações pessoais e confidenciais, como número de segurança, senha ou detalhes do cartão de crédito. Esses e-mails geralmente provêm de sites e empresas onde o usuário não possui uma conta. Eles contêm um link malicioso que aborda o usuário em um site, configurado para fazer com que as pessoas forneçam dados confidenciais. Os titulares de *Bitcoins* podem receber *e-mails* de *phishing* de várias maneiras.

Um dos maiores temores acerca das criptomoedas é o fato de que elas podem ser utilizadas para financiar atividades terroristas, porém, ainda são especulações. Ainda não há casos concretos para afirmar tal coisa. Todavia, sabe-se que as moedas virtuais não possuem fronteiras, logo, isso pode ser realmente atraente àqueles que desejam financiar o terrorismo, já que é possível transferir fundos entre países de uma forma mais simples e mais barata. O Gabinete de Apoio ao Combate ao Terrorismo do Departamento de Defesa dos Estados Unidos, afirma que existe um risco relacionado aos *Bitcoins* e que o crescimento da moeda virtual pode espalhar o financiamento das ameaças, já que há o anonimato nas transações.

As criptomoedas trouxeram consigo a volta das extorsões criptográficas, isso por causa do anonimato garantido por elas. Isso abriu caminho para que os "cybercriminosos" levantassem discos-

rígidos com informações sobre as vítimas para extorqui-las, sendo que o pagamento se dá por meio de moedas virtuais. Embora criptografar os dados de alguém e mantê-los reféns, a fim de pedir dinheiro indevidamente à vítima não seja novidade, o pagamento feito com criptomoedas é. Em junho de 2014, um blogueiro de segurança bem conhecido postou um caso que envolvia esse tipo de extorsão, que ocorreu na mesma época, quando várias cartas de extorsão foram enviadas para algumas pequenas empresas varejistas na Califórnia, New Hampshire e Michigan, ameaçando-as com tudo, desde críticas negativas em sites como a *Yelp* até denúncias anônimas de atividade terrorista, se não pagassem certa quantia de *Bitcoins* até a data estipulada.

Também em decorrência do caráter anônimo que possuem as moedas digitais, elas têm sido utilizadas para financiar a pornografia infantil, exploração sexual e o tráfico humano. As criptomoedas permitem que os traficantes de pessoas comprem e vendam mulheres à prostituição.

As questões apresentadas acima tornam fundamental o debate acerca da regulamentação das criptomoedas às regras do sistema financeiro, já para alguns especialistas é sua descentralização que fomenta a prática de diversos crimes ao redor do mundo. No entanto, sabe-se que tais crimes são anteriores ao surgimento das criptomoedas. Assim sendo, outra parcela de especialistas acredita que isso seria apenas uma tentativa dos governos para intervirem nesse sistema que bem funciona sem eles.

8. Considerações finais

A busca por novas políticas econômicas que possibilitem ganhos financeiros sempre esteve no rol de interesses dos Estados. No entanto, foi apenas a partir da crise financeira de 2008, segunda maior crise econômica da história, que se deu início a uma nova concepção mundial acerca da importância da utilização de métodos transformadores e modernos ao se tratar do sistema financeiro global. Pensamento, esse, diretamente relacionado ao desenvolvimento da ideia de economia digital, principalmente no uso das moedas virtuais.

Essa nova forma de enxergar o sistema financeiro global possibilitou a construção de novas bases para a economia, em que, por exemplo, se permite a descentralização do poderio estatal, gerando uma maior autonomia para os indivíduos. Além disso, são abertos novos caminhos para o desenvolvimento socioeconômico de inúmeros países ao redor do mundo.

Contudo, vale pontuar que os estudos que envolvem essa questão – economia digital – ainda são incipientes e que, infelizmente, ainda não estão solidificados nas agendas econômicas. Todavia, já foi demonstrado que este tema possui extrema importância nos dias atuais e que tem feito parte das novas diretrizes econômicas planejadas para este século. Em razão disso, o presente comitê tem como escopo trazer e também buscar formas inovadoras de debates e concepções acerca dos dilemas que acompanham a economia digital, tanto no sentido de inserir esse novo tipo de economia no mercado, quanto para usá-la no progresso das nações.

Sob a perspectiva do desenvolvimento das nações, a economia digital permite um novo meio de ascensão financeira e bemestar social. Entretanto, muitos países ainda encontram problemas ao

tentar se adaptar a esse novo universo, uma vez que se trata de um difícil percurso a ser trilhado, aliar inovações do mundo virtual com o sistema financeiro, que, por sua vez, já possui uma sistemática própria e solidificada há bastante tempo. É justamente essa dicotomia que esse comitê busca unir: inovação e tradição, mediante promoção de diálogos sobre soluções que resultem no desenvolvimento econômico das nações que possuem esse objetivo.

Ademais, é importante frisar que a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento não busca apenas propor a construção de ideias e debates acerca da economia digital a partir de um marco abstrato, mas também busca a solução para problemas concretos que estão em voga atualmente, como a regulamentação das moedas virtuais. Dito isto, é possível afirmar que este tema possibilita a discussão sobre novos caminhos, os quais determinarão a agenda da economia mundial dos próximos anos, tais caminhos, comumente, possuem como características, a liberdade e a democracia. Por isso, o debate entorno da economia digital carece de soluções rápidas, a fim de se evitar que essa nova forma de economia, ao invés de promover a igualdade, promova o cometimento de crimes e fraudes.

Nesse sentido, como comitê de políticas econômicas para o desenvolvimento, a UNCTAD busca gerar soluções acerca do desenvolvimento da economia digital, trazendo meios pertinentes que possibilitem o crescimento mútuo dos Estados participantes e a liberdade econômica das pessoas.

9. Referências Bibliográficas

ADMINISTRADORES. Notícias. Disponível em:

http://www.administradores.com.br/noticias/negocios/bitcoin-segue-caminho-da-regulacao-nos-eua-e-ganha-aceitacao-de-grandes-marcas/90984/. Acesso em: 24 jan. 2018.

AJONU. Unctad. Disponível em: https://ajonu.org/tag/unctad/. Acesso em: 09 jan. 2018.

BBC. News. Disponível em:

http://www.bbc.com/news/technology-36247289. Acesso em: 05 jan. 2018.

BITCOIN. Bitcoin. Disponível em:

https://bitcoin.org/bitcoin.pdf>. Acesso em: 27 dez. 2017.

BITCOIN. Blockchain. Disponível em:

https://news.bitcoin.com/centralized-cryptoruble-not-possible-minister-tells-putin/. Acesso em: 22 fev. 2018.

BITCOIN. News. Disponível em:

https://news.bitcoin.com/mexican-cryptocurrency-regulations-approved-congress/. Acesso em: 10 mar. 2018.

BITCOINMAGAZINE. Andrew Nelson. Disponível em:

https://bitcoinmagazine.com/articles/cryptocurrency-regulation-2018-where-world-stands-right-now/. Acesso em: 22 fev. 2018

BITCOINMAGAZINE. Artigos. Disponível em:

https://bitcoinmagazine.com/articles/cryptocurrency-regulation-2018-where-world-stands-right-now/. Acesso em: 01 fev. 2018.

BITCOINMAGAZINE. Artigos. Disponível em:

https://bitcoinmagazine.com/articles/cryptocurrency-regulation-2018-where-world-stands-right-now/. Acesso em: 01 fev. 2018.

BITCOIN NEWS. Bitcoin. Disponívelem:

https://www.bitcoinnews.com.br/bitcoinbrasil/eleicoes-na-grecia-e-o-bitcoin/>. Acesso em: 17 jan. 2018

BITCOINONAIR. Notícias. Disponível em:

https://pt.bitcoinonair.com/interpol-creates-digital-currency-to-study-crypto-crime>. Acesso em: 2 dez. 2017

BLOCKONOMICS. Bitcoin. Disponível em:

https://blog.blockonomics.co/the-dark-side-of-bitcoin-illegal-activities-fraud-and-bitcoin-360e83408a32. Acesso em: 16 jan. 2018.

BTCSOUL. Notícias. Disponível em:

https://www.btcsoul.com/noticias/arabia-saudita-planeja-adotar-circulacao-de-criptomoedas/. Acesso em: 4 fev. 2018

BTC SOUL. Notícias. Disponível em:

https://www.btcsoul.com/noticias/banco-central-africa-sul-circula-primeiro-contrato-blockchain/. Acesso em: 17 jan. 2018.

BUSINESS INSIDER. Tecnologia. Disponível em:

http://www.businessinsider.com/saudi-arabia-is-working-on-an-

official-policy-for-bitcoin-but-a-ban-is-unlikely-2018-1?r=US&IR=T&IR=T>. Acesso em: 30 jan. 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Notícias. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ECONOMIA/5 43396-REGULAMENTACAO-DE-MOEDAS-VIRTUAIS-SERA-DISCUTIDA-NESTA-TARDE.html>. Acesso em: 27 set. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei. Disponível em: http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1361896.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2018.

CANALTECH. Mercado. Disponível em:

https://canaltech.com.br/mercado/economia-digital-america-latina-esta-no-bom-caminho-60621/. Acesso em: 03 nov. 2017.

COINDESK. Bitcoin. Disponível em:

https://www.coindesk.com/poloniex-loses-12-3-bitcoins-latest-bitcoin-exchange-hack/. Acesso em: 19 dez. 2017.

COINDESK. Bitcoin. Disponível em:

https://www.coindesk.com/slovenias-prime-minister-lauds-nation-blockchain-friendly-destination/. Acesso em: 12 nov. 2017.

COINTELEGRAPH. Ameaça para inovação Bitcoin. Disponível em: https://br.cointelegraph.com/news/new-senate-bill-could-be-a-threat-to-bitcoin-innovation. Acesso em: 28 dez. 2017.

COINTELEGRAPH. Bitcoin. Disponível em:

https://br.cointelegraph.com/news/australian-government-moves-to-regulate-cryptocurrency-exchanges. Acesso em: 12 jan. 2017.

COINTELEGRAPH. Bitcoin. Disponível em:

https://br.cointelegraph.com/news/putin-condemns-bitcoin-calls-for-russian-ban-of-digital-currencies. Acesso em: 27 dez. 2017.

COINTELEGRAPH. Mercado. Disponível em:

https://cointelegraph.com/news/slovenia-aims-to-become-the-leading-blockchain-technology-destination-in-europe. Acesso em: 13 nov. 2017.

COINTELEGRAPH. Notícias. Disponível em:

https://br.cointelegraph.com/news/chinas-traders-become-mainstream-heroes-by-defying-exchange-ban. Acesso em: 7 dez. 2017.

COINTELEGRAPH. Notícias. Disponível em:

https://br.cointelegraph.com/news/from-gibraltar-to-australia-how-countries-approach-icos. Acesso em: 15 mar. 2018

COINTELEGRAPH. Notícias. Disponível em:

https://br.cointelegraph.com/news/government-and-startups-are-partnering-effectively-to-develop-blockchain-in-nigeria. Acesso em: 25 out. 2017

COINTELEGRAPH. Notícias. Disponível em:

https://br.cointelegraph.com/news/nigeria-expands-its-crypto-universe-as-bitkoinafrica-launches-exchange. Acesso em: 25 out. 2017

CONSULTOR JURÍDICO. Moeda Universal. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2018-fev-03/paises-tentam-decifrar-

incognitas-juridicas-envolvendo-criptomoedas>. Acesso em: 10 fev. 2018.

CONVERGÊNCIA DIGITAL. Negócios. Disponível em:

http://convergenciadigital.uol.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm? UserActiveTemplate=site&infoid=46624&sid=5&sid+=15>. Acesso em: 01 nov. 2017.

COOB&COUNSEL. Bitcoin. Disponível em:

http://cobbxcounsel.com/2018/01/23/bitcoin-virtual-currency-regulation-state-state-affairs/. Acesso em: 13 jan. 2018.

CRIPTOMOEDASFÁCIL. Notícias. Disponível em:

https://www.criptomoedasfacil.com/mexico-avanca-com-projeto-de-lei-para-regulamentacao-de-criptomoedas/. Acesso em: 6 mar. 2018.

CRIPTOMOEDAS FÁCIL. Notícias. Disponível em:

https://www.criptomoedasfacil.com/na-mira-da-regulamentacao-forum-economico-mundial-anuncia-que-ira-discutir-blockchain-ecriptos-no-brasil-em-marco/. Acesso em: 15 fev. 2018

DN. Dinheiro. Disponível em:

https://www.dn.pt/dinheiro/interior/venezuela-torna-se-hoje-o-primeiro-pais-e-emitir-uma-moeda-digital-9131794.html. Acesso em: 20 fev. 2018.

DW. Mundo. Disponível em: http://www.dw.com/pt-br/venezuela-j%C3%A1-planeja-segunda-moeda-virtual/a-42712560. Acesso em: 23 fev. 2018.

E-COMMERCE. Brasil. Disponível em:

https://www.ecommercebrasil.com.br/noticias/o-mercado-das-moedas-virtuais-e-o-cenario-regulatorio/. Acesso em: 29 nov. 2017.

EL FINANCEIRO. Economia. Disponível em:

http://www.elfinanciero.com.mx/economia/en-mexico-la-economia-digital-contribuye-con-del-pib. Acesso em: 1 mar. 2018.

EL UNIVERSAL. Opinión. Disponível em:

http://www.eluniversal.com.mx/colaboracion/victor-gutierrez/nacion/la-economia-digital-que-mexico-necesita. Acesso em: 20 jan. 2018.

EMPÓRIO DO DIREITO. Criptomoedas. Disponível em:

http://emporiododireito.com.br/leitura/criptomoedas-a-atual-situacao-da-regulamentacao-no-brasil-por-laisa-santos-1508186595>. Acesso em: 18 jan. 2018.

ÉPOCA. Negócios. Disponível em:

https://epocanegocios.globo.com/Mercado/noticia/2017/12/para-banco-central-alemao-bitcoin-nao-e-realidade-proxima-na-zona-do-euro.html>. Acesso em: 23 dez. 2017.

ÉPOCA. Negócios. Disponível em:

https://epocanegocios.globo.com/Tecnologia/noticia/2017/12/epoca-negocios-coreia-do-sul-considera-fechar-bolsas-de-bitcoin-no-pais.html>. Acesso em: 28 dez. 2017.

ESTADÃO. Economia. Disponível em:

http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,brasileiros-cruzam-a-

fronteira-para-montar-fabricas-de-bitcoin-no-paraguai,70002134460>. Acesso em: 30 dez. 2017.

EURONEWS. Insiders. Disponível em:

http://pt.euronews.com/2017/03/20/uniao-europeia-e-grecia-final-a-vista. Acesso em: 15 nov. 2017.

EXAME. Comunicação corporativa. Disponível em:

https://exame.abril.com.br/negocios/dino/empresa-inaugura-novo-parque-de-mineracao-no-paraguai/. Acesso em: 08 fev. 2018.

EXAME. Economia. Disponível em:

https://exame.abril.com.br/economia/governo-eua-esta-de-olho-em-usuarios-da-bitcoin/>. Acesso em: 11 nov. 2017.

EXAME. Mercados. Disponível em:

https://exame.abril.com.br/mercados/no-mexico-investidores-apostam-em-criptomoeda-picante/. Acesso em: 13 fev. 2018.

FORBES. Tech. Disponível em:

https://www.forbes.com/sites/jasonbloomberg/2017/12/28/using-bitcoin-or-other-cryptocurrency-to-commit-crimes-law-enforcement-is-onto-you/#335c2f143bdc. Acesso em: 28 dez. 2017.

FOXBIT. Bitcoin. Disponível em: https://blog.foxbit.com.br/os-bitcoins-vao-acabar-entenda-marca-dos-21-milhoes-de-btc/. Acesso em: 7 jan. 2018.

GLOBO. Economia. Disponível em:

https://g1.globo.com/economia/noticia/entenda-o-que-e-blockchain-a-tecnologia-por-tras-do-bitcoin.ghtml. Acesso em: 01 fev. 2018.

GLOBO. Economia. Disponível em:

https://oglobo.globo.com/economia/bitcoin-projetos-na-camara-discutem-regulamentacao-de-moedas-digitais-22211816. Acesso em: 29 dez. 2017.

GLOBO. Economia. Disponível em:

https://oglobo.globo.com/economia/sem-dinheiro-gregos-recorrem-ao-bitcoin-16649023>. Acesso em: 02 nov. 2017.

GLOBO. Economia. Disponível em:

https://oglobo.globo.com/economia/sem-dinheiro-gregos-recorrem-ao-bitcoin-16649023. Acesso em: 15 nov. 2017.

GLOBO. Fantástico. Disponível em:

https://globoplay.globo.com/v/6609120/programa/. Acesso em: 25 mar. 2018.

GLOBO. Mercados. Disponível em:

https://g1.globo.com/economia/mercados/noticia/febre-do-ouro-digital-no-japao-faz-valor-do-bitcoin-disparar-no-mundo.ghtml. Acesso em: 08 nov. 2017.

GOVERNO. UK. Disponível em:

https://www.gov.uk/government/publications/uk-digital-strategy/uk-digital-strategy. Acesso em: 07 fev. 2018.

GUIA DO BITCOIN. Altcoins. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/capitalizacao-de-mercado-das-criptomoedas-bate-novo-recorde-us600-bilhoes/. Acesso em: 19 dez. 2017.

GUIA DO BITCOIN. Criptomoedas. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/banco-central-da-ucrania-explica-por-que-criptomoedas-nao-podem-ser-regulamentadas/. Acesso em: 12 jan. 2017.

GUIA DO BITCOIN. Criptomoedas. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/criminosos-usam-criptomoedas-para-financiar-o-isis/>. Acesso em: 15 dez. 2017.

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/africa-do-sul-comecara-a-testar-criptomoedas-como-o-bitcoin-e-regulamentacoes/. Acesso em: 7 dez. 2017

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/africa-do-sul-quer-rastrear-e-taxar-transacoes-de-bitcoin-no-pais/. Acesso em: 19 dez. 2017

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/africa-do-sul-vai-tomar-uma-abordagem-equilibrada-quanto-a-regulamentacao-do-bitcoin-e-criptomoedas/. Acesso em: 29 nov.2017.

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/banco-central-da-ucrania-bitcoin-nao-e-uma-moeda-nem-um-instrumento-de-pagamento/. Acesso em: 12 dez. 2017.

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/banco-central-da-ucrania-explica-por-

que-criptomoedas-nao-podem-ser-regulamentadas/>. Acesso em: 13 dez. 2017.

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/banco-nacional-da-ucrania-esclarecera-status-juridico-do-bitcoin-e-criptomoedas/. Acesso em: 2 fev. 2018.

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/bitcoin-pode-ganhar-status-legal-na-ucrania-dentro-de-3-semanas/>. Acesso em: 10 jan. 2018.

GUIADOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/bitcoin-sera-reconhecido-oficialmente-como-metodo-de-pagamento-legal-no-japao/. Acesso em: 4 nov. 2017

GUIADOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/delivery-de-alimentos-on-line-mais-popular-da-alemanha-agora-aceita-bitcoin-sao-mais-de-11-mil-restaurantes/. Acesso em: 2 dez. 2017

GUIADOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/japao-pretende-se-tornar-um-lider-mundial-no-mercado-de-criptomoedas/. Acesso em: 22 fev. 2018

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/lei-ucraniana-trata-bitcoin-como-um-ativo-financeiro-e-encoraja-a-mineracao/. Acesso em: 5 dez.2017.

GUIA DO BITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/ministro-da-franca-diz-que-bitcoin-deveria-ser-discutido-em-reuniao-do-g20/. Acesso em: 25 dez. 2017.

GUIA DO BITCOIN. Zimbabwe. Disponível em:

https://guiadobitcoin.com.br/tag/zimbabwe/>. Acesso em: 03 jan. 2018.

HOWMUCH. Bitcoin. Disponível em:

https://howmuch.net/articles/bitcoin-legality-around-the-world. Acesso em: 15 jan. 2018.

INFOMONEY. Mercados. Disponível em:

http://www.infomoney.com.br/mercados/bitcoin/noticia/7151477/exclusivo-conheca-bomesp-primeira-bolsa-criptomoedas-empresariais-brasil>. Acesso em: 21 dez. 2017.

INFOMONEY. Mercados. Disponível em:

http://www.infomoney.com.br/mercados/bitcoin/noticia/7195099/bitcoin-cai-perde-mil-com-preocupacoes-china-coreia-sul. Acesso em: 08 jan. 2018.

INFOMONEY. Mercados. Disponível em:

http://www.infomoney.com.br/mercados/bitcoin/noticia/7277514/lancamento-criptomoeda-venezuela-pode-fazer-outros-paises-criarem-moedas-digitais. Acesso em: 19 fev. 2018.

INVESTING. Cripto. Disponível em:

https://br.investing.com/news/cryptocurrency-news/interpol-

procura-responsaveis-por-fraude-com-bitcoins-565852>. Acesso em: 16 fev. 2018.

ISTOÉ. Mundo. Disponível em: https://istoe.com.br/regulador-federal-dos-eua-libera-negociacoes-de-futuros-da-bitcoin/. Acesso em: 01 dez. 2017.

ISTOÉ. Mundo. Disponível em: https://istoe.com.br/regulador-federal-dos-eua-libera-negociacoes-de-futuros-da-bitcoin/. Acesso em: 01 dez. 2017.

JORNAL DE NEGÓCIOS. Câmbios. Disponível em: http://www.jornaldenegocios.pt/mercados/cambios/detalhe/o-que-os-bancos-centrais-dizem-sobre-as-criptomoedas. Acesso em: 03 dez. 2017.

JORNAL DO BRASIL. Economia. Disponível em:

">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-do-bitcoin-conheca-10-criptomoedas-que-competem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-do-bitcoin-conheca-10-criptomoedas-que-competem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-do-bitcoin-conheca-10-criptomoedas-que-competem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-do-bitcoin-conheca-10-criptomoedas-que-competem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-do-bitcoin-conheca-10-criptomoedas-que-competem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/>">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/">http://www.jb.com.br/economia/noticias/2018/01/21/muito-alem-no-mercado/

JORNAL GGN. O mundo das criptomoedas. Disponível em: https://jornalggn.com.br/noticia/senado-da-nigeria-pede-investigacao-sobre-criptomoedas. Acesso em: 01 fev. 2018.

JUSBRASIL. Os princípios que norteiam o Sistema Financeiro Nacional. Disponível em:

https://contatoghostwriter.jusbrasil.com.br/artigos/149348584/os-principios-que-norteiam-o-sistema-financeiro-nacional/amp.

Acesso em: 07 nov. 2017.

MACHADO MAYER. Publicações. Disponível em:

https://www.machadomeyer.com.br/pt/inteligencia-juridica/publicacoes-ij/bancario-seguros-e-financeiro-ij/desafios-para-a-regulamentacao-dos-bitcoins>. Acesso em: 11 nov. 2017.

NAÇÕES UNIDAS. Brasil. Disponível em:

https://nacoesunidas.org/era-digital-precisa-garantir-prosperidade-para-todos-diz-relatorio-da-onu/. Acesso em: 03 nov. 2017.

NEW YORK STATE. Department of Financial Services. Disponível em:

https://www.dfs.ny.gov/legal/regulations/adoptions/dfsp200t.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2017.

OECD. Oficial. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/>. Acesso em: 19 dez. 2017.

ONU. News. Disponível em:

https://news.un.org/pt/radio/portuguese2017/10/onu-era-digital-deve-garantir-prosperidade-para-todos/#.WmOcf6inHIW. Acesso em: 13 dez. 2017.

PORTAL DO BITCOIN. Mundo. Disponível em:

https://portaldobitcoin.com/reino-unido-planeja-regulacao-maisrigida-para-o-bitcoin-e-criptomoedas/. Acesso em: 04 dez. 2018.

PORTALDOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://portaldobitcoin.com/alemanha-junta-se-europa-para-regulamentar-o-bitcoin/>. Acesso em: 18 mar. 2018

PORTALDOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://portaldobitcoin.com/australia-tratara-bitcoin-igual-dinheiro-partir-de-julho/. Acesso em: 6 dez. 2017

PORTALDOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://portaldobitcoin.com/blockchain-apoiara-inovacao-e-produtividade-diz-governo-da-australia/. Acesso em: 6 dez. 2017

PRO JURIS. Bitcoins. Disponível em:

https://www.projuris.com.br/bitcoins-como-funciona-regulamentacao-de-moedas-digitais/. Acesso em: 10 dez. 2017.

PÚBLICO. Bitcoin. Disponível em:

https://www.publico.pt/2017/12/18/tecnologia/noticia/franca-querg20-a-regular-a-bitcoin-179639/. Acesso em: 26 dez. 2017.

QUARTZ. New Money. Disponível em:

https://qz.com/1100886/bitcoin-in-africa-is-driven-by-mmm-mavrodi-ponzi-scheme/. Acesso em: 15 nov. 2017.

REUTERS. Notícias de tecnologia. Disponível em:

https://br.reuters.com/article/internetNews/idBRKBN1F428L-OBRIN>. Acesso em: 15 jan. 2018.

RUSSIAN GOVERNMENT. Analytical Center. Disponível em:

http://ac.gov.ru/en/projects/014097.html>. Acesso em: 13 dez. 2017.

SCIENCEDIRECT. Procedia, Economics and Finance. Disponível em:

https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S2212567114005 723>. Acesso em: 19 nov. 2017.

SEBRAE. Conferencia. Disponível em:

http://ois.sebrae.com.br/comunidades/unctad-conferencia-das-nacoes-unidas-sobre-comercio-e-desenvolvimento/. Acesso em: 09 jan. 2018.

SINUS. Simulacao. Disponível em: http://sinus.org.br/2012/wp-content/uploads/unctad-guiadeestudosonline.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2018.

STEEMIT. Digital Economy in Russia. Disponível em:

https://steemit.com/technology/@akela/digital-economy-in-russia. Acesso em: 13 dez. 2017.

STUDIOBITCOIN. Notícias. Disponível em:

https://www.studiobitcoin.com/policia-afirma-que-bitcoin-e-cada-vez-mais-usada-por-traficantes-de-seres-humanos/. Acesso em: 17 nov. 2017.

TECHRUNCH. ICO. Disponível em:

https://techcrunch.com/2018/01/08/telegram-open-network/. Acesso em: 08 jan. 2018.

TECMUNDO. Mercado. Disponível em:

https://www.tecmundo.com.br/bitcoin/117947-lei-eua-exigir-declaracao-bitcoins-entrar-pais.htm. Acesso em: 28 dez. 2017.

TECMUNDO. Mercado. Disponível em:

https://www.tecmundo.com.br/mercado/126789-bitcoin-nao-

regulada-tao-brasil-dizem-experts-campus-party.htm>. Acesso em: 4 fev. 2018.

TECMUNDO. Notícias. Disponível em:

https://www.tecmundo.com.br/seguranca/127245-austria-pede-ajuda-interpol-desvendar-golpe-envolvendo-bitcoins.htm. Acesso em: 22 fev. 2018

TECMUNDO. Segurança. Disponível em:

https://www.tecmundo.com.br/seguranca/125395-corretora-bitcoins-coreia-sul-hackeada-decreta-falencia.htm. Acesso em: 21 dez. 2017.

TECNOBLOG. Negócios. Disponível em:

https://tecnoblog.net/231646/china-combate-mineracao-bitcoin/>. Acesso em: 08 jan. 2018.

TECNOBLOG. Notícias. Disponível em:

https://tecnoblog.net/231646/china-combate-mineracao-bitcoin/>. Acesso em: 9 jan. 2018

TELEGRAPH. Technology Intelligence. Disponível em:

https://www.telegraph.co.uk/technology/2017/11/20/bitcoin-has-become-zimbabwes-crisis-currency/. Acesso em: 20 nov. 2017.

THE NATION. Business. Disponívelem:

http://www.nationmultimedia.com/detail/Economy/30339482. Acesso em: 23 fev. 2018.

UFPB. Periódicos. Disponível em:

http://periodicos.ufpb.br/index.php/primafacie/article/viewFile/718 3/4323>. Acesso em: 15 jan. 2018.

UNCTAD. Oficial. Disponível em:

http://unctad.org/en/Pages/aboutus.aspx. Acesso em: 18 nov. 2017.

UNCTAD. Oficial. Disponível em:

http://unctad.org/en/pages/home.aspx. Acesso em: 09 jan. 2018.

UNCTAD. Oficial. Disponível em:

http://unctad.org/en/Pages/MeetingDetails.aspx?meetingid=1437>. Acesso em: 17 dez. 2017.

UNCTAD. Publicações. Disponível em:

http://unctad.org/en/PublicationsLibrary/ier2017_en.pdf. Acesso em: 23 nov. 2017.

UOL. Economia. Disponível em:

https://economia.uol.com.br/noticias/afp/2018/01/05/mercado-de-bitcoin-causa-furor-no-japao.htm. Acesso em: 05 jan. 2018.

UOL. Economia. Disponível em:

https://economia.uol.com.br/noticias/bloomberg/2015/07/08/crise-monetaria-da-grecia-serve-de-impulso-para-bitcoin.htm. Acesso em: 02 nov. 2017.

UOL. Folha de S. Paulo. Disponível em:

http://m.folha.uol.com.br/mercado/2018/01/1948858-bitcoin-e-um-ativo-nao-uma-moeda-diz-banco-central-de-israel.shtml. Acesso em: 08 jan. 2018.

UOL. Folha de S. Paulo. Disponível em: http://m.folha.uol.com.br/tec/2015/08/1670190-interpol-cria-sua-propria-dark-web-para-estudar-crimes-virtuais.shtml>. Acesso em:

VINDI. Notícias. Disponível em: https://blog.vindi.com.br/o-panorama-da-economia-digital-em-meio-ao-cenario-de-transformacoes/. Acesso em: 06 jan. 2018.

WASHINGTON STATE. Department of Financial Institutions. Disponível em: https://dfi.wa.gov/bitcoin. Acesso em: 10 jan. 2018.

WEBITCOIN. Notícias. Disponível em:

22 dez. 2017.

http://webitcoin.com.br/febre-do-bitcoin-chama-atencao-de-legisladores-na-nigeria-fev-2/. Acesso em: 22 fev. 2018